

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

LEI Nº 143, de 12 de novembro de 1960.

Abre crédito especial de Cr\$15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) para pagamento de serviço realizado em Conceição do Norte.

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

8.87.26)

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de Cr\$15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) para pagamento de parte das despesas efetuadas com reparos realizados do prédio Escolar de Conceição do Norte.

Art. 2º - O suprimento do crédito constante do artigo anterior será coberto com a anulação de igual quantia da consignação 8.89.4a).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1960.

Sebastião Robinson Alves Bandeira
Secretário

Augusto Rodrigues de Santana
Presidente

Ovaldo Rodrigues Braz
Prefeito Municipal